



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **N.º 020/2010.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. LACERDA ABREU EUVAS**, por indicação do Vereador **Luiz Roberto Gomes da Silva**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2010.

Luiz Roberto Gomes da Silva
Vereador - Autor